



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 18/05/2026, às 8h30

Ata da décima (10ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal e **2-) PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, de autoria do Vereador Junior Baptista. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria do Projeto de Lei nº 011/2026 e nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº 013/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração do respectivo Parecer, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Reformula o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho-Gestor do FMHIS do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 06/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, surgiram questionamentos pois, embora o projeto busque a modernização, alguns pontos podem gerar questionamentos jurídicos se não forem observados com cautela ao Projeto de Lei nº 011/2026, portanto será encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal e, assim que as informações forem respondidas, a CCJR se reunirá novamente; **2-) PROJETO DE LEI Nº 013/2026**, de autoria do Vereador Junior Baptista, que *“Dispõe sobre a vedação de participação em licitações e contratação, pelo Município de Paraguaçu Paulista, de empresas que tenham abandonado obras, descumprido contratos administrativos ou causado prejuízos à Administração Pública Municipal, estende a vedação aos seus sócios proprietários, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 14/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o parecer do Procurador Jurídico da casa. O Relatório apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h49. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual ~~vai~~ assinada pelos demais membros da Comissão.

~~Comissão de Constituição, Justiça e Redação~~

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário